

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP

Pág: 3

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.brDECRETO Nº 1.949 DE 13.10.2025.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 1.901 de 20 de janeiro de 2025, que inclui os pontos facultativos nas repartições públicas municipais relativos ao ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 1.901, de 20 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º
XVII-B - 15/10/2025 - (Ponto Facultativo) (NR)
.....
"

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais obedecerão à escala reduzida de trabalho, com jornada apenas no período da manhã, conforme determinações superiores e sob responsabilidade integral dos Diretores dos Departamentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 13 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



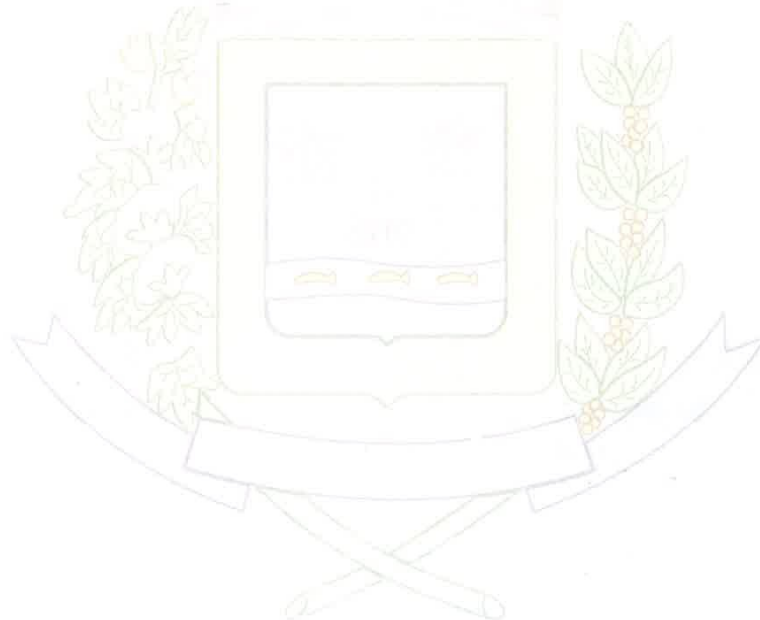
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.950 DE 13.10.2025.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 1.901 de 20 de janeiro de 2025, que inclui os pontos facultativos nas repartições públicas municipais relativos ao ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. O artigo 1º do Decreto nº 1.901, de 20 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art.1º
.....
XVII-B - 15/10/2025 - (Ponto Facultativo) (NR)
.....
”

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais obedecerão à escala normal de trabalho, conforme determinações superiores e sob responsabilidade integral dos Diretores dos Departamentos.

Art. 3º. Fica revogado o decreto 1.949 de 13.10.2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 13 de outubro de 2025.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



Aviso de abertura do certame

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 004/2025.

Processo Administrativo nº 460/2025.

A Prefeitura Municipal de Borá, com sede à Praça Santo Antônio, nº 10, Centro, Borá/SP, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Concorrência Eletrônica do tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de uma Unidade Educacional de Educação Infantil, padrão CR-1A/CR-1EA, conforme projeto padrão do Fundo para o Desenvolvimento da Educação (FDE), memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.**

Data da Realização: 30 de outubro de 2025 às 09h30min.

Início do Recebimento das Propostas: 16 de outubro de 2025 às 09h.

Fim do Recebimento das Propostas: 30 de outubro de 2025 às 09h.

Abertura das Propostas: 30 de outubro de 2025 às 09h30min.

Início da Etapa de Lances: 30 de outubro de 2025 às 09h30min.

Local: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL www.bll.org.br

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Edital completo e informações: Disponível na Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações, no Paço Municipal (Praça Santo Antônio, nº 10 - Centro - Borá/SP), das 09h às 11h e das 13h às 17h (dias úteis), ou pelo site: www.bora.sp.gov.br e www.bll.org.br

Informações: (18) 3367-8650 - E-mail: rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br

Borá, 13 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

